



Camara

DECRETO Nº 1447 DE 08 DE Junho DE 1.992.

"Decreta Feriado Municipal."

11
08-06-92

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia 13 de Junho, o dia consagrado a Santo Antônio, Padroeiro de Barra do Garças.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica sendo FERIADO MUNICIPAL, o dia 13 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Junho de 1.992.

Paulo Sergio da Silva
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL